



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

**Decreto nº 5196/2020 de 18/06/2020**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2699/2019 de 21/11/2019.

**Decreta**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 55.740,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**SUPLEMENTAÇÃO**

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA			
05.009.10.301.0005.2.023	Manter Postos de Saúde			
288 - 4.4.90.52.00.00	494	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.740,00
				Total.....: 55.740,00

**Excesso de Arrecadação:**

Receita: 1.7.1.8.03.11.01.07 - Prog.Informatização Unidades Básicas em Saúde	55.740,00
Total:	55.740,00

**Artigo 3º**- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2020.

**Artigo 4º**-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 18 de junho de 2020.

  
**Moacir Olivatti**  
Prefeito